



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Despacho nº 1145/2021/SE/SAA/CGLC

Processo nº 71000.065057/2021-35

Interessado: Senador Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE

Destinatário: Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Brasília-DF, 17 de setembro de 2021.

Assunto: **Requerimento nº 1468/2021 - CPI PANDEMIA**

Senhora Subsecretaria Substituta

1. Trata-se do Ofício nº 2636/2021 - CIPAPANDEMIA (SEI 11093290), onde o Senado Federal requer informações quanto ao Requerimento nº 1468/2021-CIPAPANDEMIA, o qual relata os trâmites investigatórios pertinentes a FIB BANK e a possível emissão ilegal de Cartas Fianças em garantia a termos contratuais.
2. Nestes termos, aquela CPI solicitou a suspensão de todas as cartas fianças emitidas pela empresa a fim de evitar maiores prejuízos a terceiros e ao erário, vindos a serem causados por contratos fraudulentos firmados com aquela instituição.
3. Objetivando atendimento, os autos foram encaminhados à Coordenação de Contratos para levantamento de informações quanto a possível Carta de Fiança recepcionada por esta Pasta Ministerial, do que obtivemos a manifestação contida no Despacho nº 258/2021/DIPS/CCONT/CGLC/SAA/SE/MC (SEI 11109192), informando que **não** consta qualquer garantia emitida pela empresa retromencionada, que esteja sob a guarda deste Ministério da Cidadania.
4. Ante ao exposto encaminho o presente processo à **Subsecretaria de Assuntos Administrativos** para ciência das informações prestadas, sugerindo posterior envio à Diretoria Parlamentar e Federativa da Secretaria Executiva.

Atenciosamente,

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Diretoria Parlamentar e Federativa da **Secretaria Executiva** nos termos sugeridos.

PAULA NUNAN

Subsecretária de Assuntos Administrativos substituta



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 17/09/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Paula Nunan, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 17/09/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11115182** e o código CRC **9170E4AB**.

Referência: Processo nº 71000.065057/2021-35

SEI nº 11115182